



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

NOTA TÉCNICA Nº 33/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se da administração concomitante da vacina Mpxv e outras vacinas do Calendário Nacional de Imunizações.

2. **OBJETIVO**

2.1. Atualizar as orientações do Informe Técnico Operacional de Vacinação contra a Mpxv, referentes à administração concomitante da vacina Mpxv e outras vacinas com o objetivo de garantir oportunidade vacinal.

3. **CONSIDERAÇÕES**

3.1. Considerando que a vacinação concomitante ou coadministração de vacinas tem sido recomendada amplamente com o intuito de garantir a oportunidade de vacinação e garantir elevadas coberturas vacinais;

3.2. Considerando que, embora não haja informações disponíveis sobre a coadministração da vacina Mpxv com outras vacinas, a experiência dos programas de vacinação em vários países sugere que a interferência deve ser mínima em relação à resposta imunológica e que não há evidências até o momento sobre impactos na segurança da vacinação;

3.3. Considerando que outras vacinas inativadas ou não-replicantes, como a Mpxv, podem ser coadministradas com outras vacinas, incluindo as vivas atenuadas e inativadas;

3.4. Considerando que a coadministração da vacina Mpxv e outras vacinas, exceto vacinas COVID-19, tem sido recomendada em outros países como EUA, Austrália e Canadá.

3.5. Considerando a necessidade de ampliação das coberturas vacinais e minimização de oportunidades perdidas;

3.6. Considerando a ampla experiência com a administração simultânea de múltiplas vacinas de diferentes plataformas no país.

4. **RECOMENDAÇÕES**

4.1. O Departamento de Imunizações (CGICI/DIMU/SVSA/MS), opta por:

4.2. Atualizar as recomendações referentes a coadministração da vacina Mpxv (JYNNEOS) e outras vacinas do calendário vacinal;

4.3. A vacina Mpxv poderá ser administrada simultaneamente com outras vacinas, exceto com as vacinas COVID-19;

4.4. A vacina Mpxv também pode ser administrada a pessoas que receberam recentemente uma ou mais vacinas inativadas ou atenuadas;

4.5. Ao realizar a administração simultânea de diferentes vacinas o profissional de saúde deverá estar atento para as diferentes vias de administração de cada vacina (oral, intradérmica,

subcutânea ou intramuscular);

4.6. Idealmente cada vacina deve ser administrada em um grupo muscular diferente. Caso seja necessário, é possível a administração de mais de uma vacina em um mesmo grupo muscular, respeitando-se a distância de 2,5 cm entre uma vacina e outra, para permitir diferenciar eventuais eventos adversos locais.

4.7. Pessoas que anteriormente receberam a vacina COVID-19 podem receber a vacina Mpox (JYNNEOS) sem um intervalo mínimo entre as vacinações;

4.8. Aqueles que receberam anteriormente a vacina Mpox (JYNNEOS), recomenda-se esperar um intervalo mínimo de 4 semanas antes de receber a vacina COVID-19 (Pfizer-BioNTech) devido ao risco observado de miocardite e pericardite após o recebimento da vacina COVID-19 (Pfizer-BioNTech) e ao risco desconhecido de miocardite e pericardite após a administração de JYNNEOS.

5. CONCLUSÃO

5.1. A administração concomitante é uma importante estratégia para as campanhas de vacinação, pois contribui para uma menor perda de oportunidade vacinal e, conseqüentemente, para melhores coberturas para as vacinas contempladas no Calendário Nacional de Vacinação.

5.2. O Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (DPNI/CGICI/SVSA/MS) se coloca à disposição para os esclarecimentos necessários, pelo e-mail cgpni@saude.gov.br.

6. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. INFORME TÉCNICO OPERACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A MPOX, 2023. <https://www.gov.br/saude/pt-br/campanhas-da-saude/2022/variola-dos-macacos/publicacoes/informativos/informe-tecnico-operacional-de-vacinacao-contr-a-mpox/view>

CDC. Center for Disease Control and Prevention. JYNNEOS Vaccine. <https://www.cdc.gov/poxvirus/mpox/interim-considerations/jynneos-vaccine.html>

Austrália. Ministério da Saúde. <https://www.health.vic.gov.au/infectious-diseases/mpox-monkeypox#resources-for-health-professionals>

França. Ministério da saúde. <https://vaccination-info-service.fr/Les-maladies-et-leurs-vaccins/Variole-du-singe-mpox>

Canadá. National Advisory Committee on Immunization (NACI). NACI Rapid Response: Interim guidance on the use of Imvamune in the context of monkeypox outbreaks in Canada. <https://www.canada.ca/en/public-health/services/immunization/national-advisory-committee-on-immunization-naci/guidance-ilmvamune-monkeypox.html>

THIAGO FERNANDES DA COSTA
Coordenador Substituto
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

EDER GATTI FERNANDES
Diretor
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis**, em 28/04/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fernandes da Costa, Coordenador(a)-Geral de Incorporação Científica e Imunização substituto(a)**, em 28/04/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033269105** e o código CRC **0705D169**.

Referência: Processo nº 25000.030443/2023-51

SEI nº 0033269105

Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização - CGICI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br